

CADERNOS PARAIBANOS DE
ANTROPOLOGIA

NÚMERO 2 — ANO 1986

ARTIGOS

<u>MANIFESTO POTIGUARA</u>	69
<u>HISTÓRIA DA CONQUISTA DO TERRITÓRIO POTIGUARA: 1500 A 1985</u>	83
Frans Moonen	
A AGRO-INDÚSTRIA AÇUCAREIRA NA PARAÍBA DO SÉCULO XIX	103
Aécio Villar de Aquino	
TRABALHO E SAÚDE NUM BAIRRO OPERÁRIO DE JOÃO PESSOA	119
Maria de Fátima Santos de Araújo	

COMUNICAÇÕES

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM UNIVERSIDADES PERIFÉRICAS	143
Luiz Dias Rodrigues	
ANTROPOLOGIA MARGINAL NUMA UNIVERSIDADE PERIFÉRICA	155
Frans Moonen	
CULTURA AFRO-BRASILEIRA: VIDA E MORTE DE UMA DISCIPLINA MARGINAL	163
René Vandezande	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
JOÃO PESSOA

MANIFESTO POTIGUARA

Apresentação.

Em dezembro de 1983, um decreto presidencial reduziu drasticamente o território potiguara. Procurado pelos índios, escrevi às pressas um MANIFESTO, que seria publicado por uma organização de apoio ao índio, de São Paulo, em forma de boletim ilustrado. Não contando com o apoio da imprensa local, francamente anti-potiguara, seria esta a talvez única maneira possível para divulgar os fatos entre o grande público paraibano.

A organização devolveu o MANIFESTO, por ter sido escrito no "nós, índios Potiguara", o que seria "paternalismo". Não sei como eles classificam suas próprias atividades, que incluem dar assistência jurídica gratuita, pagar passagens aéreas e terrestres para os índios, organizar congressos, financiar movimentos indígenas, pagar salários a "líderes" indígenas, etc. Seja como for, solicitaram uma nova versão, no estilo de um artigo tradicional. Também este não chegou a ser publicado, porque logo após, devido a problemas internos, a organização praticamente deixou de existir. Só consegui infiltrar a versão tradicional no jornal O NORTE, de 5 de agosto de 1985, Cadernos Comemorativos do IV Centenário da Paraíba, Caderno 3. Publico agora a versão original do MANIFESTO, não apenas para, mais uma vez, tentar chamar a atenção do povo paraibano para o sofrimento dos Potiguara, porque nunca é tarde demais para isto, mas também como exemplo de como o antropólogo - neste caso assumindo também o papel de historiador - pode dar uma contribuição, embora modesta, para a luta indígena, contando a História do ponto de vista dos próprios índios.

O artigo que segue após o MANIFESTO apresenta subsídios históricos complementares e as fontes bibliográficas. Escrito como artigo a ser publicado separadamente do MANIFESTO, transcreve algumas passagens do mesmo, indispensáveis para o entendimento do texto.

Frans Moonen

FRANS MOONEN
CAIXA POSTAL 5002
58000 JOÃO PESSOA - PB
FONE: (083) 226-3403

MANIFESTO POTIGUARA

Nós, ~~ÍNDIOS POTIGUARA~~ da Baía da Traição, últimos remanescentes de uma grande Nação que em 1500 habitava todo o litoral do Nordeste, dirigimo-nos ao Presidente da República, aos Ministros do Interior e de Assuntos Fundiários, ao Povo Brasileiro e aos nossos Irmãos Índios no Brasil e nas Américas, para denunciar as injustiças recentemente cometidas contra o nosso povo, ao mesmo tempo que reivindicamos a devolução imediata das terras que nos foram usurpadas pelo Decreto nº 89.256, de 28 de dezembro de 1983.

NOSSA PRESENÇA HISTÓRICA NA BAÍA DA TRAIÇÃO Inúmeros documentos históricos comprovam a nossa presença ininterrupta na Baía da Traição, na Paraíba, desde o início do Século XVI. Segundo o cronista Gabriel Soares de Sousa (1587), a Baía da Traição recebeu este nome porque nós teríamos matado ali alguns espanhóis e portugueses. Foi nesta Baía que comerciávamos pau brasil com os franceses.

Outro cronista, Fernão Cardim (1584) relaciona as Nações Indígenas de língua tupi que então habitavam o litoral do Brasil. A primeira a ser mencionada somos nós, Índios Potiguara, "senhores da Paraíba, trinta léguas de Pernambuco, senhores do melhor pau brasil e grandes amigos dos franceses". Nossa presença na região é assinalada também por Soares de Sousa: "Do redor desta ilha (de Itamaracá) entram no salgado cinco ribeiras em três das quais estão três engenhos, onde se fizeram mais se não forem os Potiguara que vem correndo a terra por cima e assolando tudo". No entanto, a nossa fronteira sul foi mesmo o rio Paraíba, "onde se acaba o limite por onde reside o gentio Potiguar que tanto mal tem feito aos moradores das capitâneas de Pernambuco e Itamaracá".

As nossas hostilidades com os portugueses culminaram na Guerra dos 25 Anos, de 1574 a 1599, detalhadamente descrita no "Sumário das armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba". Neste "Sumário" há repetidas referências às nossas

aldeias na Baía da Traição, como também na Serra da Copaoba, atual Serra da Reiz. Resistimos heroicamente durante longos 25 anos, até sermos vencidos, não pelas armas portuguesas, mas pelas doenças que eles nos transmitiram. Não é sem motivo que o autor do "Sumário" nos chamou "o maior e mais guerreiro gentio do Brasil, tanto que só os Potiguara são mais do que todo o gentio que há do Paraíba a São Vicente".

Tivemos que nos render, mas não acabamos como povo, conforme atesta um documento de 1601, segundo o qual havia 14.000 índios nossos assistidos pelos franciscanos, e isto somente na Paraíba. Milhares de outros Potiguara não eram assistidos pelos padres e outros tantos milhares viviam fora da Paraíba. Hoje é difícil calcular o tamanho do nosso povo no Século XVI, mas com base nos dados acima, e sabendo que nós ocupávamos todo o litoral, de João Pessoa até São Luís do Maranhão, com uma penetração de 20 léguas para o interior, podemos tranquilamente admitir que então eramos mais de 100.000 pessoas. E parte do nosso povo ficou sempre na Baía da Traição, onde em 1625 nos tornamos aliados dos holandeses na luta contra os portugueses. Naquele ano, os holandeses levaram ao seu país alguns dos nossos, a saber dois do Ceará e quatro da Baía da Traição. Entre estes estava o conhecido Pedro Poty que voltou em 1630 e depois se tornou regente das aldeias da Paraíba.

Após a expulsão dos holandeses fomos duramente castigados, com o que diminuiu consideravelmente o nosso poder de resistência. A partir de então, as informações a nosso respeito são mais escassas, mas mesmo assim não deixam dúvida sobre a nossa presença na Baía da Traição durante todos os Séculos XVII e XVIII. Em 1702, o Rei atendeu a um pedido nosso para a construção de uma igreja na Baía da Traição. Documentos posteriores de 1713, 1735, 1738 e 1740 atestam nossa presença no local, onde eramos catequisados pelos carmelitas. Numa relação de aldeias da Paraíba, de 1746, constam, entre outras, as aldeias da Baía da Traição e da Preguiça (Monte-mor), já então separadas. E em 1774 se informa que a "Vila da Baía da Traição... de índios de língua geral... confina pelo rio Camaratuba, tem 4 léguas de costa e de comprimento 3". Contávamos então 265 fogos (casas) e 628 habitantes.

A DOAÇÃO POR DOM PEDRO II E O QUE ACUNTACEU DEPOIS

No ano de 1850, o governo imperial dividiu as terras em "públicas", pertencentes ao Estado, e "particulares", de propriedade individual. Todos os proprietários deveriam registrar legalmente suas terras, inclusive os índios. Por outro lado, as terras de antigas aldeias indígenas, desde que despovoadas, seriam consideradas de volutas e poderiam ser ocupadas por não-índios. A partir de então, muitas províncias começaram a negar a existência de índios, com o intuito evidente de apoderar-se de suas terras. Muitas aldeias habitadas por índios foram deste modo declaradas extintas. Que, no entanto, a extinção de aldeias não atingiu a nossa sesmaria na Baía da Traição, comprovam os documentos citados a seguir.

Na memória coletiva do nosso povo sempre ficou lembrada a doação, por Dom Pedro II, da sesmaria de Baía da Traição, no ano de 1859. Existe, inclusive, uma prova material deste fato, a saber, a inscrição "doada por Dom P. II em 27-12-1859", num dos marcos de pedra que delimitam o nosso território. Sabe-se que exatamente nesta data Dom Pedro II esteve o dia todo em Mamanguape, onde inclusive pernitou, quando de sua visita oficial à Paraíba. Os documentos desta doação nunca mais foram encontrados e é bem possível que tenham sido destruídos. Poucos anos depois, quando o engenheiro Justa Araujo foi encarregado da demarcação das nossas terras, descobriu alguns antigos marcos de pedra, mas informou que seu trabalho foi dificultado "pela falta dos limites de concessão e outros documentos, que desapareceram do arquivo da Câmara Municipal (de Mamanguape), com o livro de registro das cartas de datas e sesmarias". É evidente que já então, os invasores do nosso território tinham dado sumiço a estes documentos tão importantes que comprovariam os nossos direitos históricos sobre a sesmaria da Baía da Traição.

Mesmo depois da doação por Dom Pedro II, nossas terras continuaram a ser usurpadas, não somente aqui, mas em todo o Brasil. Diante das nossas reclamações, o Imperador, talvez pensando que assim resolvesse a questão, mandou então extinguir os aldeamentos, mas não antes que a cada família indígena tivesse sido dado um lote de terras em propriedade particular. Deste trabalho de medição e demarcação foi, no ano de 1864, encarregado o engenheiro Gonçalves da Justa Araujo. Inicialmente, ele concluiu a demarcação das terras da Jacoca (Conde), onde 57 famílias indígenas receberam lotes individuais. Informa então que depois disto concluiu "a medição e demarcação do perímetro da sesmaria dos índios de Monte-mór", e em 5 de novembro de 1866 "a demarcação do PERÍMETRO da sesmaria dos índios de São Miguel da Baía da Traição, onde medi 21.230 braças correntes, compreendendo uma área de 46.344.325 braças quadradas...". Só depois disto voltou a Monte-mór onde "em 6 de novembro principiêi a demarcação das posses dos índios de Monte-mór, tendo até hoje medido 150 posses para os índios...".

Os nomes dos índios que receberam lotes individuais e o tamanho destes lotes, constam detalhadamente no "Mapa demonstrativo das despesas feitas com as medições e demarcações das posses distribuídas aos índios da sesmaria de Monte-mór ou Preguiça no município de Mamanguape, a contar de 6 de novembro de 1866 a 4 de setembro de 1867". As datas são importantes pois mostram que ele precisou de 10 meses para lotear a sesmaria de Monte-mór, que com isto ficou efetivamente extinta. Mas da nossa sesmaria, que era bem maior do que a de Monte-mór, ele mediu e demarcou apenas o PERÍMETRO e não há nenhum documento posterior que se refira ao loteamento dela, pelo que ficou propriedade coletiva da nossa comunidade indígena. Que nossas terras não foram loteadas, deve-se ao falecimento de Araujo, em 1868. Como depois não foi nomeado outro engenheiro para continuar os trabalhos, as terras da sesmaria da Baía da Traição ficaram nossas, como sempre foram, e sempre serão.

O SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AOS
ÍNDIOS - SPI

E assim sobrevivemos como Povo, sempre lutando contra os invasores, sempre resistindo à transformação da nossa população em trabalhadores rurais ou operários de fábrica, como aconteceu em Monte-mór, Conde e Alhandra. Nós, da Baía da Traição, sempre conservamos a nossa identidade indígena, sempre continuamos índios Potiguara, orgulhosos do nosso passado e lutando por um futuro melhor.

Consta que em 1919 o Governo da Paraíba queria vender as nossas terras, evidentemente sem o nosso consentimento. Felizmente, esta venda foi questionada por José Campello Leite, segundo o qual: "as terras ocupadas por índios não são terras devolutas. O território do aldeamento de São Miguel da Baía da Traição... pode ser vendida assim sem audiência do Fiscal Federal? Os índios, além do que foi exposto, estão garantidos pelo Decreto 8072 de 25 de junho de 1910" (o decreto que criou o Serviço de Proteção aos Índios).

Graças a esta intervenção, a venda não se concretizou, mas alertou o Serviço de Proteção aos Índios sobre a nossa existência. Em seguida, foram feitos dois relatórios a nosso respeito. Destes, o mais importante é o segundo, de Dagoberto de Castro e Silva, publicado no Diário Oficial de 28 de outubro de 1923 e no qual ele apresenta um levantamento demográfico das aldeias por ele visitadas. Não sabemos se ele visitou todas as aldeias então existentes, mas na sua "Estatística dos Índios Potiguara situados na Baía da Traição em março de 1923", cita nominalmente os habitantes das aldeias São Francisco, Taipe, Tambar, Tapuia, São Miguel, Laranjeira, Santa Rita, Silva, Grupiense, Estiva Velha e Jacaré, sendo nossa população total 422 pessoas. Por volta de 1930 foi instalado o primeiro Posto Indígena do S.P.I., então localizada na aldeia São Francisco, a maior, de onde, em 1939, foi transferida para o Forte, perto da Baía da Traição, onde permanece até hoje.

Assim, o S.P.I. reconheceu definitivamente a nossa identidade indígena, embora não tivesse conseguido evitar o esbulho das nossas terras por não-índios. Num relatório de 1944 consta que: "os remanescentes dos índios Potiguara aqui existentes possuem uma grande área de terra de qual tiram os meios de sua subsistência. A principal atividade por eles empregada é a agricultura. Acontece, porém, que os ambiciosos e os inimigos dos índios dia e dia procuram restringir o campo de ação dos nossos caboclos, apropriando-se indebitamente deste único patrimônio de que eles são legítimos e incontesteáveis herdeiros.... Entretanto, eles não têm o direito de cultivar nem 2/3 destas terras.... Há dentro deles diversos senhores que, exibindo escrituras graciosas e outros papeluxos ridículos, se dizem possuidores das terras, não permitindo nem sequer que o índio faça uso da caçada". Anexa uma relação nominal dos principais invasores, entre os quais é citada duas vezes a Companhia de Coidos Rio Tinto. No decorrer dos anos, seguem-se inúmeros outros documentos do S.P.I. tratando da usurpação do nosso território por não-índios.

Ao que tudo indica, não faltou ao S.P.I. a vontade de resolver os nossos problemas, mas apenas o poder político, de modo que nada estava resolvido quando, em 1967, o órgão foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Mas os documentos da época mostram claramente: (1) que as autoridades federais e estaduais não questionavam a nossa identidade indígena; (2) que de 1850 até hoje sempre ocupamos ininterruptamente a antiga sesmaria da Baía da Traição, em regime de propriedade coletiva; (3) que desde a presença do S.P.I. inúmeros invasores foram citados nominalmente, muitos dos quais continuam até hoje, destacando-se entre eles a Companhia de Tecidos Rio Tinto; (4) que já então, a questão territorial envolvia a política regional. Daí porque um documento de 1954 informa que: "a questão das terras do Posto (Indígena Potiguara) é de difícilíssima solução, porque envolve interesses da poderosa Fábrica de Tecidos Rio Tinto, de vizinhos com sítios já formados e da nefasta política regional, chefiada pelos irmãos Fernandes, respectivamente Governador e Secretário de Agricultura do Estado da Paraíba... (que) aparentando serem amigos dos índios, davam mãos fortes aqueles que faziam terra contra o S.P.I.". Nada mudou quando, em 1967, a FUNAI substituiu o S.P.I. Antes pelo contrário, nossa situação piorou ainda mais.

O RENASCIMENTO DO NOSSO POVO

No início do Século XVI, nós ocupávamos todo o litoral do Nordeste, de Pernambuco até o Maranhão. Eramos então cerca de 100 mil pessoas, uma das maiores Nações Indígenas, se não a maior do Brasil. Mas nos séculos seguintes, a nossa população diminuiu sempre mais. Nas guerras contra os portugueses, milhares dos nossos foram assassinados. Outros tantos morreram por causa das doenças fatais que os portugueses nos transmitiram, como o sarampo, a gripe e a bexiga. E para completar a nossa desgraça, os portugueses, para enfraquecer a nossa resistência, nos separaram em pequenos grupos. Assim, havia aldeias nossas no Maranhão, no Ceará, no Rio Grande do Norte e aqui na Paraíba, todas isoladas umas das outras.

Hoje, nós da Baía da Traição, somos os últimos remanescentes do povo Potiguara, porque em todos os outros lugares os nossos irmãos foram exterminados ou dissolvidos na população brasileira. Em 1774 contávamos apenas 265 casas, com uma população de 628 pessoas. Quase noventa anos depois, em 1861, tínhamos diminuído para quase a metade: 136 casas e 354 pessoas. A causa disto pode ter sido a cólera que em 1856 fez quase 500 vítimas na Baía da Traição, e outras 1400 em Mamanguape. Em 1923, um funcionário do S.P.I. encontrou 110 casas com 422 remanescentes do nosso povo. A partir de então, a situação começou a melhorar. De acordo com os censos realizados pelo S.P.I., contávamos 432 pessoas em 1934, 715 em 1942, 1043 em 1946, e 2298 em 1961. O último recenseamento data de 1966, quando tínhamos uma população de 2400 pessoas. Em todos estes recenseamentos, nunca foram incluídos os nossos irmãos residentes na cidade de Baía da Traição, de modo que a nossa população real era bem maior. Hoje, a nossa população é de cerca de 4.500 pessoas.

Por causa do crescimento demográfico, aumentou também o número de aldeias, que hoje chegam a mais de duas dezenas. Varias destas aldeias são relativamente recentes e foram fundadas porque nas aldeias maiores não havia mais espaço suficiente. Mas todas elas foram criadas dentro do nosso território e por irmãos nossos, pelo que não podemos permitir que agora muitos deles sejam separados de nós pela demarcação realizada pela FUNAI no início deste ano (1984). Todas estas aldeias são nossas e conosco deverão permanecer. E não adianta eles receberem lotes individuais, como é a promessa. Será apenas o início do fim, da mesma forma como, no século passado, o loteamento de Monte-mór foi o fim dos nossos irmãos de lá. Monte-mór é hoje a cidade de Rio Tinto e nossos irmãos de lá foram obrigados a venderem seus lotes, por preços ridículos, a Fábrica de Rio Tinto ou aos latifundiários. Muitos deles até não receberam nada e desocuparam seus lotes por causa das ameaças pelos industriais e fazendeiros. Hoje, eles não têm mais nada e não são mais nada. Nós não pretendemos ter o mesmo destino.

COMO E PORQUE SOMOS ÍNDIOS

Em 1981, o advogado da FUNAI, Ismeel Falcão, conhecido por sempre agir contra os povos indígenas e a favor dos nossos inimigos, chegou ao ponto de simplesmente dizer que nós não somos mais índios, já desde 1798, e que por causa disto não teríamos mais nenhum direito a nada, nem as nossas terras, nem a tutela da FUNAI. Não foi ele o primeiro, e nem será o último que tenta apoderar-se das nossas terras através da negação da nossa indigenidade. O truque já é velho, mas não funciona mais.

Muitas pessoas acham que para ser índio, é preciso ter características "raciais" indígenas, falar uma língua indígena, ter cultura indígena. Mas nós, Potiguara, rejeitamos todos estes critérios: nós somos índios com alto grau de mestiçagem, não falamos mais o tupi, que era a nossa língua original, e da nossa cultura tradicional conservamos apenas uns poucos traços. Mas não por isso deixamos de ser índios.

Aos racistas que procuram entre nós autênticas características biológicas indígenas, perguntamos: por acaso, existe uma "raça indígena"? Existe uma cara, uma perna, uma barriga, uma cor de pele, que seriam características para todos os índios do Brasil e das Américas do Norte, Central e Sul? Seriam estas, nós as desconhecemos, por que não existe, como nunca existiu, uma "raça indígena". Nas Américas, e dentro do próprio Brasil, existem índios dos mais variados tipos: altos e baixos, claros e escuros, gordos e magros, de pernas curtas e compridas, de olhos puxados e redondos, de cabelo liso e pixaim. Por isso, os antropólogos já há muito tempo deixaram de classificar a nossa gente racialmente, porque descobriram que biologicamente somos muito diferentes de uma Nação para outra. Da mesma forma como não existe uma "raça brasileira", também não existe uma "raça indígena".

Aos que exigem que ainda falemos uma língua indígena, perguntamos: por acaso, os brasileiros falam uma língua própria, uma

língua "brasiliiana" ou seja qual for o seu nome? Não é verdade que ainda hoje eles falam a língua portuguesa, a língua dos antigos colonizadores? A mesma língua que é falada em Portugal, em Moçambique e em Angola? Porque então nós, índios, que também fomos colonizados pelos portugueses, porque nós não podemos falar a mesma língua? O fato de falarmos português não significa que somos brasileiros, que deixamos de ser índios, mas apenas que fomos colonizados pelos portugueses.

E saibam estas pessoas que nós não deixamos de falar a nossa língua tupi por livre e espontânea vontade, mas porque nos obrigaram a isto. Pelo "Diretório que se deve observar nas povoações dos índios", que entrou em vigor em 1757, nós fomos obrigados a falar exclusivamente a língua portuguesa, cujo ensino se tornou obrigatório. Enquanto isto, o Diretório chamava a nossa língua uma "invenção verdadeiramente abominável e diabólica". Até nos proibiram de ter nomes e sobrenomes em língua indígena, e foi a partir daí que começamos a ser chamados de José, Manuel e Joaquim, de Silva, Santos e Oliveira. Não foi porque queríamos, mas porque eramos obrigados a isto. E agora, depois de ter eliminado a nossa língua, os brasileiros alegam que não somos mais índios porque não falamos mais tupi !

Porém, o ridículo não termina aí. Há quem considere índios somente aqueles que andam nus e caçam com arco e flechas, os "selvagens", "primitivos". E como nós, Potiguara, andamos vestidos, caçamos com espingardas, dirigimos carro, viajamos de avião, olhamos TV, jogamos futebol, e fazemos outras tantas coisas que também os brasileiros copiaram de outros povos, por isso nós não somos mais considerados índios, mas os brasileiros continuam a se considerar brasileiros ! Acham que só eles têm o direito de renovar a sua cultura, de introduzir novidades tecnológicas e ideológicas estrangeiras. A nós, índios, isto é proibido sob pena de sermos emancipados compulsoriamente, sob pena de sermos desqualificados como índios. Saibam estas pessoas que não existe uma "cultura indígena", comum a todos os índios das Américas ou do Brasil, mas que existem as mais variadas culturas indígenas. E como cultura é aquilo que um povo faz, tem e pensa, a nossa cultura potiguara é aquilo que nós, hoje, fazemos, temos e pensamos, e não aquilo que os antepassados, 484 anos atrás, fizeram, tinham e pensaram.

Que muito disto seja igual ao que os brasileiros e outros tantos povos estrangeiros fazem, têm e pensam, não é mera coincidência. Muitos dos nossos atuais traços culturais nos foram impostos, ao mesmo tempo que nos foi proibido viver de acordo com os nossos valores culturais. A nossa religião foi proibida pelos padres, que também acabaram com as nossas regras matrimoniais, com nossas festas e cerimônias e com outras tantas coisas mais. Obrigaram-nos a usar roupas, a morar em pequenas casas. Impuseram-nos novas atividades econômicas e nos proibiram outras, tradicionais na nossa cultura. Proibiram-nos de escolhermos os nossos líderes e tivemos que obedecer a líderes bionicos nomeados pelo rei de Portugal, pelo imperador, pelo S.P.I., pela FUNAI. Enfim, durante séculos os portugueses e os brasi

leiros eliminaram sistematicamente a nossa cultura, através de proibições e imposições, e agora dizem cinicamente que nós não somos mais índios porque não temos mais cultura indígena!

Saibam, portanto, todos os brasileiros, que nós somos índios, porque sabemos e provamos que somos os descendentes diretos do povo potiguara que aqui, nesta mesma Baía da Traição, viveu já antes da chegada dos colonizadores portugueses. Nunca deixamos de considerar-nos índios Potiguara, nunca repudiamos as nossas origens, nunca negamos a nossa identidade potiguara, que permaneceu viva através dos séculos.

NOSSO TERRITÓRIO E O DECRETO DE 1983 Nos documentos antigos, os limites das sesmarias são quase sempre muito vagos: do rio A até a montanha B, e de lá até a propriedade de fulano de tal, por exemplo. No nosso caso, não há dúvida de que a nossa sesmaria limitava ao Sul com a sesmaria de Monte-mor, ao Norte com o rio Camaratuba e no Leste com o oceano atlântico.

Esta nossa sesmaria já foi uma vez demarcada no Século 18, porque em 1866, o já citado Justa Araujo descobriu "os marcos e vestígios de uma antiga medição feita pelos índios no século passado". Alguns destes marcos de pedra - que em 1923 ainda ostentavam a letra "R" - ele usou para a sua própria demarcação. Não somente seu testemunho, como também a letra "R", de "El Rei", mostram que esta demarcação datava ainda da época colonial, embora não se saiba exatamente de que ano. Deve ter sido esta a demarcação depois ratificada por D. Pedro II, em 1859, quando nos "doou" outra vez a sesmaria que já era nossa. Já vimos que só alguns anos depois, o engenheiro Justa Araujo fez a redemarcação do perímetro desta sesmaria, mas infelizmente não chegou a especificar os limites exatos.

Durante a administração pelo Serviço de Proteção aos Índios o problema dos limites da nossa área continuou sem solução, embora tenha havido algumas tentativas frustradas de redemarcação. Porém, num dos processos do S.P.I. são reconhecidos os seguintes limites da nossa área:

NORTE: partindo do marco denominado da Balança, segue por uma linha seca, na distância aproximada de 8,32 km., passando pelo marco denominado Cajarana até o marco denominado de Jardim de Taipe; daí segue por outra linha seca na distância aproximada de 4,7 km., passando pelos marcos denominados de Itauna, até o marco denominado de Encantados; daí segue por outra linha seca, na distância aproximada de 5,8 km. até o marco denominado Suzana, as margens do rio Camaratuba; daí segue pela margem direita do referido rio até a sua foz com o Oceano Atlântico;

LESTE: da foz do rio Camaratuba com o Oceano Atlântico segue pelo litoral até a foz do rio Mamanguape com o Oceano Atlântico;

SUL: da foz do rio Mamanguape com o Oceano Atlântico segue

pela margem esquerda do referido rio até o marco denominado Brejinho;

DESTE: do marco denominado Brejinho segue uma linha reta e seca na distância de 21,3 km., passando pelo marco denominado de Marcação, até o marco inicial, denominado de Balança. Área aproximada 57.600 ha. Perímetro de 89,5 km.

Exatamente as mesmas informações constam em documentos posteriores do S.P.I. de 1957 e 1963. E em 1979, um convênio para a demarcação, entre a FUNAI e a Universidade Federal da Paraíba, vai acompanhado de um "memorial descritivo", assinado pelo então presidente da FUNAI, general Ismarth de Araújo Oliveira, e que menciona exatamente os mesmos limites, acima referidos. Portanto, entre 1938 e 1979, não havia nenhuma dúvida sobre a extensão da nossa área, cujos limites eram bem conhecidos e reconhecidos pelas autoridades, embora ainda não demarcados oficialmente.

Também a demarcação pela Universidade Federal da Paraíba não deu em nada. Por isso, nos anos seguintes, tivemos sérios problemas com invasores, principalmente com os novos, como a destilaria de álcool AGICAM (Agroindústria Camaratuba) e os plantadores de cana de açúcar, que se vieram juntar aos invasores tradicionais, como a Fábrica de Tecidos Rio Tinto e os latifundiários. A demarcação da nossa área se tornou mais urgente do que nunca. Daí porque a FUNAI, no início de 1981, encarregou uma historiadora de fazer uma pesquisa sobre a questão das nossas terras. Suas conclusões constam no volume processo ES9.2502/81, que trata da demarcação da nossa área. Num dos despachos finais deste processo, em 5 de janeiro de 1982, o diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena diz:

Considerando que os índios Potiguara estão, indubitavelmente, ocupando a área ininterruptamente há pelo menos 481 anos e,

Considerando que de acordo com o artigo 25 da Lei 6001 esta perfeitamente caracterizado o consenso histórico e a efetiva ocupação da área,

Propomos a criação da Área Indígena Potiguara em termos do item 1 do artigo 17 da Lei 6001 e a consequente aplicação do artigo 198 da Constituição Federal de conformidade com a planta e memorial descritivo de delimitação anexos, que correspondem a planta de reconhecimento e delimitação da área reivindicada pelo grupo Potiguara, executada pelo chefe do PI, Cícero Cavalcanti de Albuquerque, em 1965, e confirmada ao Senhor Presidente da FUNAI, em dezembro de 1981, por ocasião de sua visita ao local.

O mapa foi depois redesenhado e datado de 24.03.1982, e traz as assinaturas, entre outras, de Cícero Cavalcanti de Albuquerque e do coronel Ivan Zanoni Hausen, então coordenador do DGPI. Neste mapa, o contorno corresponde a descrição do S.P.I. e aos posteriores memoriais descritivos da FUNAI, porém a área aproximada e agora calculada em 34.320 hectares e o perímetro em 74 quilômetros.

A área por nós reclamada é aquela cujos limites constam nos processos do S.P.I., nos memoriais descritivos da FUNAI e no mapa de Cícero Cavalcanti de Albuquerque, feito em 1965 e redesenhado em 1982. É a área que nós mesmos demarcamos em 1981 e 1982, com aprovação da FUNAI, que nos prometeu que logo depois, esta nossa demarcação seria por ela homologada. E provavelmente isto teria acontecido, a acreditar no Processo FUNAI/BSB/2502/81, não fosse o Decreto 88.118, de 1983, segundo o qual as propostas para a demarcação de áreas indígenas antes devem ser examinadas também pelo Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários e "outros órgãos federais ou estaduais julgados convenientes". Este Decreto tira, portanto, da FUNAI a decisão final sobre a demarcação de uma área indígena e a coloca nas mãos de pessoas alheias à causa indígena, inclusive nas mãos dos inimigos dos índios. E não há dúvida nenhuma de que, no nosso caso, os nossos inimigos influenciaram na decisão final. Só assim pode-se entender o Decreto nº 89.256, de 28 de dezembro de 1983, que reduz a nossa área de 34.320 para apenas 20.820 hectares, dando de presente aos nossos invasores nada menos do que 13.500 hectares. O Decreto introduz na Paraíba a reforma agrária ao contrário, porque tira dos pequenos para dar aos grandes, no caso a Companhia de Tecidos Rio Tinto, a destilar e a AGICAM, os fazendeiros e os plantadores de cana. Enquanto isto, mais de mil irmãos nossos ficaram sem terras, porque nas partes desmembradas ficam várias aldeias nossas, há dezenas ou até centenas de anos habitadas por irmãos nossos. Diante disto:

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, no Artigo 198, afirma expressamente: "As terras habitadas pelos silvícolas (índios) são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes" e que "ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas por silvícolas", e

CONSIDERANDO que os documentos históricos, sem sombra de dúvida, comprovam a nossa presença ininterrupta, há pelo menos 484 anos, na área por nós reivindicada e parte da qual nos foi usurpada agora pelo Decreto nº 89.256/83, e

CONSIDERANDO que na parte usurpada, que inclui até a cidade de Baía da Traição, ficam cinco aldeias nossas e residem mais de mil irmãos nossos, que agora ficaram sem terras,

EXIGIMOS (1) que seja respeitado o Artigo 198 da Constituição Federativa do Brasil; (2) que seja revogado o Decreto nº 89.256, de 1983, que desapropria 13.500 hectares do nosso território; (3) que seja homologada a demarcação da Área Indígena Potiguara realizada por nós mesmos, de acordo com os documentos do S.P.I., os memoriais descritivos da FUNAI e os mapas de 1965 e 1982; (4) que sejam expulsos da nossa área todos os indivíduos reconhecidos, há longa data, como invasores pelo S.P.I. e pela FUNAI.

Satisfeitas estas nossas exigências, a Paz e a Tranquilidade voltarão a reinar na Baía da Traição. Caso contrário, seremos obrigados a continuar a nossa resistência e a luta pela reconquista das nossas terras. Para nós, índios, o nosso chão é sagrado, pois é mais do que apenas um meio de subsistência. Para nós, as terras reivindicadas constituem antes de tudo o nosso território, a nossa Pátria, necessária para a nossa sobrevivência como Povo, como Nação Indígena.

Aldeia São Francisco

19 de abril de 1984

OS ÍNDIOS POTIGUARA
(assinaturas)

HISTÓRIA DA CONQUISTA DO TERRITÓRIO POTIGUARA: 1500 A 1985

FRANS MOONEN

1. Século XVI.

Potiguara era a denominação dos índios que, no Século XVI, habitavam todo o litoral do Nordeste, aproximadamente entre as atuais cidades de João Pessoa e São Luís, e cujos remanescentes vivem atualmente na Baía da Traição, no litoral setentrional da Paraíba. Variantes do nome, nos documentos históricos, são: Potygoar, Potyuara, Piti-guara, Pitagoar, Petigoar, entre outros. Não há acordo sobre o significado do nome, que geralmente é traduzido como 'pescadores de camarão' ou 'comedores de camarão'.

Os documentos históricos são unânimes em afirmar que os Potiguara eram índios de "língua geral", ou seja tupi. Fernão Cardim (1584/85) cita-os em primeiro lugar na sua relação das nações indígenas de língua tupi, seguidos pelos Tupinambá, Caeté e Tupiniquin. Sousa (1587) informa que os Potiguara "falam a mesma língua dos Tupinambá e Caeté, têm os mesmos costumes e gentilidades". Atualmente, os Potiguara falam somente a língua portuguesa.

É praticamente impossível calcular com exatidão a população potiguara do Século XVI. No entanto, um documento de 1601 se refere a 14.000 índios Potiguara assistidos pelos franciscanos, somente na Paraíba. Milhares de Potiguara não eram assistidos pelos missionários e outros tantos moravam fora da Paraíba. Sabemos também que no final do Século XVI, milhares de índios foram vitimados na guerra contra os portugueses e pelas doenças por eles transmitidas. Pode-se admitir que no início do Século XVI, os Potiguara contavam com cerca de 100 mil pessoas. Atualmente sobrevivem na Baía da Traição cerca de 4.500 a 5.000 remanescentes potiguara.

Não se sabe ao certo a origem do nome de Baía da Traição. Segundo alguns, foi porque os Potiguara, em 1501, teriam matado ali três marinheiros da esquadra de Américo Vespúccio, um dos quais teriam devorado à vista de todo mundo. Segundo outros, porque os índios mataram traioeiramente alguns naufragos portugueses e espanhóis. Para tornar o nome mais pitoresco, há quem atribua aos Potiguara o fato de terem comido o bispo Sardinha, mas sabe-se que este banquete se deu em outra praia brasileira. Com certeza sabemos apenas que, ainda hoje, a baía desta vila pesqueira é muito traioeira, por causa dos arrecifes que bloqueiam parcialmente a entrada no porto.

Seja como for, o primeiro contato regular foi com os franceses que, na Baía da Traição, tinham fundado um entreposto comercial, onde anualmente 20 a 30 dos seus navios vinham buscar pau-brasil. Para garantir e organizar este comércio, sempre alguns franceses ficavam morando com os índios. Esta presença francesa era inaceitável para a

Corôa portuguesa, porque o pau-brasil tinha um alto valor para a tinturaria de lã e seda, a construção de navios e a fabricação de móveis preciosas. Para acabar definitivamente com este comércio seria necessário conquistar e povoar o território ocupado pelos Potiguara, que se estendia, como já dissemos, da Paraíba ao Maranhão. Vários documentos atestam, inclusive, incursões dos Potiguara em Pernambuco. Segundo o cronista Soares de Sousa (1587): "Do redor desta ilha (de Itamaracá) entram no salgado cinco ribeiras em três das quais estão engenhos, onde se fizeram mais se não foram os Potiguara que vem correndo a terra por cima e assolando tudo". O sequestro da filha de um cacique potiguara por um destes senhores de engenho, em 1574, foi, por sinal, o início de uma longa guerra, porque em represália, os Potiguara atacaram o engenho e mataram seus habitantes. Esta "Guerra dos 25 Anos" foi detalhadamente descrita pelo cronista do "Sumário das armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Parahyba" (Anônimo 1983), como também por Frei Vicente do Salvador (1975), nos quais se baseia o relato a seguir.

Logo após o massacre dos moradores do engenho, os portugueses mandaram uma expedição punitiva, mas que não obteve êxito. Uma outra tentativa de conquistar a Paraíba fracassou em 1575. No ano de 1579, os Potiguara venceram os inimigos na barra do rio Paraíba. No primeiro encontro "foi causa lastimosa ver (os Potiguara) matar mais de quarenta portugueses, em que entrou o filho do capitão e alguns espanhóis nobres...". Aos portugueses da armada se juntaram outros, vindos de Pernambuco por terra. Após alguns sucessos iniciais, todos eles "fugiram à maior pressa, que o medo e cada um ensinou, por verem da banda de além junto muito gentio Potiguara... E assim ficaram eles mais soberbos e estas capitaniais pior que nunca e a de Tamaracá de todo desesperada e para se despovoar".

Os portugueses pediram por isso socorro ao governador da Bahia. No entanto, este apoio só seria enviado cinco anos depois, quando chegou a Salvador um general espanhol, com sete navios que restavam de sua armada. Junto com mais dois navios portugueses partiram no início de 1584 para tentar, outra vez, a conquista da Paraíba. Por terra seguiram moradores de Pernambuco e Itamaracá, que se juntaram ao general na barra do rio Paraíba, onde iniciaram a construção de um forte, com 170 homens. Em junho do mesmo ano começaram a penetrar no interior, em busca de índios. Após um pequeno êxito inicial, afastaram-se três léguas do forte e caíram numa cilada, "na qual foi morto o capitão e mais de 30 (portugueses) e muitos índios (aliados) e foi o desbarato tamanho e nossa desordem, que até a vista do arraial os vieram matando...". Os sobreviventes voltaram para o forte. Ao todo, o exército português era formado por 50 arcabuzeiros espanhóis, 90 homens a cavalo e mais de 140 a pé, "que era o maior exército que até aqueles tempos se juntou no Brasil". Apesar desta força, perderam e deixaram "mais de 400 índios mortos e mais de 50 homens brancos, que foi a maior perda que estas capitaniais até ora receberam...". Os portugueses fugiram com tanto medo e em tamanha desordem que, ao atravessar o rio Paraíba, ainda morreram muitos cavalos e "gentio (índios) à

mingua... e tais chegaram a Pernambuco, de todo desbaratados, no mês de junho". Foi uma grande vitória para os Potiguara, que continuaram assediando o forte que, já em agosto, não dispunha mais de alimentos.

No início de 1585, os Potiguara receberam apoio dos índios Tabajara. Sabendo disto, organizaram os portugueses em Pernambuco um verdadeiro exército com mais de 500 homens brancos, além de escravos e índios aliados. Atacaram um acampamento dos Tabajara e mataram muitos. Logo depois houve um desentendimento entre os Potiguara e os Tabajara e as duas nações se separaram. O forte foi libertado do assédio dos Potiguara e os portugueses voltaram para Pernambuco.

Em julho de 1585, os Tabajara pediram socorro aos portugueses contra os Potiguara. Os colonizadores mandaram uma caravela com soldados espanhóis e portugueses, que se encontraram com os Tabajara no rio Paraíba. No local iniciaram, no dia 5 de agosto, a construção de um forte de madeira, origem da cidade de Nossa Senhora das Neves, atual João Pessoa. Os Potiguara preferiram evitar a luta e se retiraram.

No entanto, no final de 1585, chegaram navios franceses na Baía da Traição, o que obrigou os portugueses a mandar uma tropa para lá. Os portugueses conseguiram tomar o forte que ali existia, mataram 20 índios e afugentaram os outros. Atacaram, inclusive, "a aldeia e povoação que estava logo acima (da praia), a qual achamos toda despejada, mas com muitas farinhas feitas e favos...". Trata-se, indubitavelmente, da vila de São Miguel, que existe ainda hoje no mesmo local.

Em 1586 voltaram para a Baía da Traição sete navios franceses "com muita gente e munição, determinados a se juntarem com os Potiguara para combaterem e assolarem o forte do (rio) Paraíba". Juntos atacaram uma aldeia de índios aliados dos portugueses e mataram mais de 50 deles. Enquanto isto, os Potiguara estavam também na Serra da Copaoba, atual Serra da Raiz, cortando pau-brasil para os franceses. Os portugueses foram para lá para atacá-los. Diz o cronista que "havia nesta Copaoba cinquenta aldeias potiguara, todas umas pegadas nas outras e à vista o seu celeiro era uma infinidade de mantimentos e algodões". Os portugueses, em número de 140, junto com 500 aliados Tabajara, atacaram a primeira aldeia, na qual mataram muitos e prenderam 70 a 80 pessoas. Perseguiram os índios até uma outra aldeia, "na qual tudo foram corpos mortos dos inimigos e dos nossos nenhum, salvo 4 ou 5 feridos". Este fato mostra claramente que nas aldeias se encontravam apenas crianças, mulheres e velhos, e que os homens guerreiros estavam ausentes, provavelmente cortando pau-brasil. Quando estes voltaram, cercaram os portugueses e os Tabajara e "assim começou de entrar um medo espantoso em todos", havendo inclusive 30 portugueses que queriam desertar. Mesmo assim, os portugueses atacaram e conseguiram destruir três aldeias. Os Potiguara bateram em retirada, queimando suas próprias aldeias.

Depois de destruídas as aldeias da Copaoba, os portugueses procuraram outra vez Tejucupapo, o principal chefe dos Potiguara. Seguiu-se uma violenta batalha. Incapazes de ainda prosseguir, por cau-

sa de quase 50 feridos, não restou aos portugueses outra saída do que a retirada. No caminho de volta, na realidade uma fuga, ainda foram várias vezes atacados pelos Potiguara que o cronista chama "o mór (maior) e mais guerreiro e prático gentio do Brasil, tanto que só os Potiguara são muito mais do que todo o gentio que há do Paraíba a São Vicente".

Termina aí o relato do cronista português, mas não a guerra com os Potiguara. No final da década de 80, estes cercaram a cidade de Nossa Senhora das Neves (João Pessoa), na qual chegaram a faltar alimentos e água. A cidade só foi reconquistada em 1590, quando várias aldeias potiguara foram queimadas e cerca de 900 deles presos. Os sobreviventes se retiraram para o Rio Grande do Norte, onde os portugueses só conseguiram fincar pé em 1598, quando construíram o forte dos Reis Magos, origem da cidade de Natal. Em 1599, finalmente, após 25 anos de guerra quase ininterrupta, os Potiguara fizeram as pazes, após terem perdido o apoio dos franceses, derrotados em 1597, e após uma epidemia de varíola ter dizimado a sua população.

2. Séculos XVII e XVIII.

Os Potiguara voltaram para a Paraíba onde, segundo um documento de 1601, quatorze mil deles eram "assistidos", isto é, catequizados, pelos franciscanos. No entanto, a paz duraria pouco. Em 1625 desembarcaram na Baía da Traição os holandeses que levaram ao seu país vários Potiguara, inclusive quatro da Baía da Traição. Três deles voltaram em 1630, quando da segunda invasão holandesa. Durante toda a ocupação, de 1630 a 1654, os Potiguara foram aliados dos holandeses e como tais eram tratados. Não tanto por motivos humanitários, mas antes por motivos práticos. Num relatório de Maurício de Nassau, este diz: "Da amizade dos índios depende em parte o sossego e a conservação da colônia do Brasil e que se tendo isto em vista, deve-se-lhes permitir conservar a sua natural liberdade... deve permitir-se a cada um viver de modo que entender e trabalhar onde quiser, como os da nossa nação" (Mello 1978:200).

Por causa desta aliança com os holandeses, os Potiguara foram depois duramente castigados pelos portugueses. No Rio Grande do Norte, mais de 4000 deles fugiram para o interior, de onde "às vezes desciam, em companhia de hordas que habitavam aquelas regiões, para atacar os estabelecimentos portugueses e perturbar a obra de reconstrução colonial, trazendo em constantes desordens todo o Nordeste" (Lyra 1921:234). Gonsalves de Mello informa que após a expulsão dos holandeses, quando João Fernandes Vieira exerceu o governo da Paraíba (1655-1657), havia falta de escravos, porque "constava que algumas tribos tapuias, como os janduis e os cariris, conservavam sob seu domínio muitos negros da Guiné e grupos de índios potiguara já cristianizados... Contra os cariris, que habitavam uma serra de acesso difícil, muito no interior do sertão, usou da força das armas.... Dali (os soldados) regressaram trazendo os Potiguara que aqueles tapuias mantinham sob seu domínio, no total de mais de 500 pessoas, às quais Vieira deu uma par

te das suas terras, onde vivessem e fizessem suas plantações" (Mello 1956:158-160), e onde, com certeza, também eram aproveitadas como mão de obra gratuita nas terras de Vieira.

Segundo Lyra (1921:213), "o período que se segue imediatamente à expulsão dos holandeses é um dos mais obscuros da história do Rio Grande do Norte", e o mesmo pode ser dito da Paraíba. No entanto, está fora de dúvida que milhares de Potiguara foram escravizados e massacrados pelos portugueses. Os sobreviventes foram reunidos em aldeamentos, separados entre si, para impossibilitar qualquer futura resistência. A partir de então, as informações sobre os Potiguara são mais escassas, mas mesmo assim não deixam dúvida sobre sua presença na Baía da Traição, nos séculos XVII e XVIII. Documentos de 1713, 1735, 1738 e 1740 atestam sua presença no local, onde eram catequisada pelos carmelitas. Numa relação de aldeias da Paraíba, de 1746, constam, entre outras, as aldeias de Baía da Traição e Monte-mór ou Preguiça, já então separadas. E em 1774 se informa que a "Vila da Baía da Traição... de índios de língua geral... confina pelo rio Camarutuba, tem 4 léguas de costa e de comprimento 3". Contavam então 265 fogos (=casas) e 628 habitantes. Ao todo existiam então apenas quatro aldeamentos indígenas no litoral da Paraíba, a saber Conde (Jacona), Alhendra, Monte-mór (Preguiça) e Baía da Traição "também chamada Baía de São Miguel".

3. Século XIX.

Os documentos mostram que já no início do Século XIX as terras dos aldeamentos potiguara tinham sido invadidas por não-índios, o que não deve ter sido muito difícil, já que o número de índios era reduzido. Um Relatório da Repartição Geral das Terras Públicas, de 1856, que fala dos aldeamentos da Paraíba e do Rio Grande do Norte, informa que: "é na verdade mui desagradável ter de declarar que, por toda parte, e de longas datas tem sido invadidas as terras dos índios por pessoas poderosas, por intrusos mais ou menos ousados, de boa ou de má fé, os quais todos se chamam à posse e propriedade dos terrenos que foram ocupando, sob os seguintes pretextos: - de compra aos mesmos índios ou aqueles que estavam na obrigação rigorosa de defender a respectiva propriedade; - de aforamentos que não tencionam pagar, como de fato não têm pago; - de doações, heranças e outros títulos de transferência, e - finalmente, de prescrições de mais ou menos anos de posse" (Mello 1856:36).

Inconformados com esta situação, os índios reclamaram várias vezes ao Imperador providências para expulsar os invasores, evidentemente sem êxito. Consta que em 27 de dezembro de 1859 Dom Pedro II esteve em Mamanguape, cidade perto de Baía da Traição, quando de sua visita oficial à Paraíba. Segundo a tradição potiguara, foi nesta ocasião que Dom Pedro II lhes doou a sesmaria de Baía da Traição, na realidade uma re-doação, já que a sesmaria já era deles há longa data. Os documentos desta doação nunca mais foram encontrados e devem ter sido destruídos pelos invasores das terras indígenas. De qualquer modo, estes documentos, embora valiosos, não são

mais tão relevantes, porque poucos anos depois, em 1862, Dom Pedro II tentou resolver a questão territorial indígena através do loteamento das áreas indígenas, dando-se a cada família indígena um lote em propriedade particular, e distribuindo-se as terras restantes entre a população regional.

Do trabalho de demarcação das terras indígenas na Paraíba foi encarregado o engenheiro Gonçalves da Justa Araujo, que inicialmente concluiu a demarcação das terras da Jacoca (Conde), onde 57 famílias indígenas receberam lotes individuais. Justa Araujo informa que depois disto concluiu "a medição e demarcação do PERÍMETRO da sesmaria dos índios de Monte-mór", que era de 28.789.073 braças quadradas, e em 5 de novembro de 1866, "a demarcação do PERÍMETRO da sesmaria dos índios de São Miguel de Baía da Traição, onde medi... uma área de 46.344.325 braças quadradas...". Só depois disto voltou a Monte-mór, onde hoje fica a cidade de Rio Tinto, onde "em 6 de novembro principi ei a demarcação das posses dos índios de Monte-mór, tendo até hoje me difo 150 posses para os índios...". Os nomes dos índios que receberam lotes individuais e o tamanho destes lotes constam detalhadamente no "Mapa demonstrativo das despesas feitas com as medições e demarcações das posses distribuídas aos índios da sesmaria de Monte-mór ou Preguiça no município de Mamanguape, a contar de 6 de novembro de 1866 a 4 de setembro de 1867. As datas são importantes, pois mostram que ele precisou de 10 meses para lotear a sesmaria de Monte-mór, que com isto ficou efetivamente extinta. Mas da sesmaria de Baía da Traição, bem maior do que a de Monte-mór, ele mediu e demarcou apenas o perímetro. Não há nenhum documento posterior que se refira ao loteamento dela. Justa Araujo faleceu em 1868, antes de poder fazê-lo, e como não foi nomeado outro engenheiro para continuar o serviço, a sesmaria de Baía da Traição ficou de propriedade coletiva da comunidade indígena. (Para os documentos desta época, veja Baumann, s.d., passim).

E assim, graças à morte de Justa Araujo, uma parte do Povo Potiguara escapou do extermínio e conseguiu sobreviver, embora sem ter resolvido o problema da invasão do seu território, que continuava sendo cobiçado pela sociedade regional.

4. Século XX.

As primeiras notícias sobre os Potiguara no Século XX constam em dois relatórios elaborados por funcionários do SPI. Destes, o mais importante é o segundo, de Dagoberto de Castro e Silva, publicado no Diário Oficial de 28 de outubro de 1925 e no qual ele apresenta um levantamento demográfico das aldeias por ele visitadas. Não sabemos se ele visitou todas as aldeias então existentes, mas na sua "Estatística dos Índios Potiguara situados na Baía da Traição, em março de 1923", cita nominalmente os habitantes das aldeias São Francisco, Taiepe, Tambar, Tapuia, São Miguel, Laranjeira, Santa Rita, Silva, Grupiuna, Estiva Velha - Jacaré, sendo a população total 422 pessoas.

Por volta de 1930 foi instalado o primeiro posto indígena do Serviço de Proteção aos Índios, então localizado na aldeia São Francisco, a maior, de onde, em 1939 foi transferido para o Forte, com vista esplêndida sobre a praia e o mar, perto de Baía da Traição, onde permanece até hoje.

Também o SPI não conseguiu resolver a questão das terras potiguara. Um documento do SPI de 1944 informa que os Potiguara "possuem uma grande área de terra da qual tiram os meios de sua subsistência. A principal atividade por eles empregada é a agricultura. Acontece, porém, que os ambiciosos e os inimigos dos índios dia a dia procuram restringir o campo de ação dos nossos caboclos, apropriando-se indebitamente deste único patrimônio de que eles são legítimos e incontestáveis herdeiros... (a área mede quatro léguas quadradas), entretanto, eles não têm o direito de cultivar nem duas terças destas terras. Há dentro delas diversos senhores que exibindo escrituras graciosas e outros papé-luxos ridículos se dizem possuidores das terras, não permitindo nem sequer que o índio faça uso da caçada". Segue depois uma relação nominal dos invasores (citados em Baumann, s.d.:80-81; também em Amorim, 1970/71:41).

Nos anos seguintes, os conflitos entre Potiguara e invasores são constantemente mencionados nos documentos do SPI e em muitos deles os invasores são citados nominalmente. Os documentos atestam também a antiguidade do problema. Um relatório de 1966, por exemplo, informa que praticamente todos os invasores já nasceram nas terras por eles ocupadas, ou que tinham a posse destas terras há 50, 60, 70 ou até 80 anos (Amorim 1970/71:44-45). Desnecessário dizer que o SPI não conseguiu resolver a complexa questão territorial potiguara. Antes pelo contrário: no decorrer dos anos, esta se agravou ainda mais. Atualmente, os invasores das terras potiguara podem ser classificados nas seguintes categorias:

a) Arrendatários: apesar de ser proibido pela Estatuto do Índio, a legislação indigenista em vigor, existem terras arrendadas a não-índios pela própria FUNAI. Desconhecemos o número atual de arrendatários, que a FUNAI evidentemente prefere não divulgar, mas devem ser algumas dezenas. Segundo um documento do SPI, de 1964, eram "56 moradores com as terras arrendadas, variando a metragem de 1 a 4 hectares". São estes os pequenos invasores, com os quais conflitos são raros. Muitos deles não se distinguem em nada dos próprios Potiguara. Todos são igualmente pobres, têm os mesmos hábitos, e muitos são casados com mulheres potiguara ou têm compadres e comadres indígenas.

b) Fazendeiros: pior é a invasão por grandes posseiros, muitas vezes fazendeiros vizinhos que ocupam também parte da área indígena, e que se recusam a pagar a taxa de ocupação. O já citado documento informa: "existem também invasores das terras de Reserva Indígena que se dizem Senhores de Prestígio e que não pagam arrendamento ao Posto, vindo este mal de tempos atrás. São alguns destes Senhores de Prestígio os seguintes: Cel. Farias, da Polícia Militar de João Pessoa, que inclusive assenhoreou-se de uma casa do SPI onde instalou um dos seus asseclas. Padre José Ocesa, com grande extensão de terras sem no entan

to pagar arrendamento". Outros nomes são citados (Baumann, s.d.:110-11). Dois anos depois, o encarregado do Posto envia uma relação mais ampla, na qual constam os nomes de 27 grandes invasores da área indígena (Amorim 1970/71:44-45). Desde então, seu número deve ter aumentado.

c) A Companhia de Tecidos Rio Tinto: a estes invasores "tradicionais", veio-se juntar, no início do Século XX, a Companhia de Tecidos Rio Tinto, filial da Companhia de Tecidos Paulista, de propriedade da poderosa família Lundgren, conhecida no Brasil inteiro através da cadeia de lojas "Casas Pernambucanas". Em pouco tempo a Companhia apoderou-se das terras do extinto aldeamento de Monte-mór, hoje cidade de Rio Tinto. Desde sua fundação, em 1924, a Companhia tem invadido enormes extensões da área indígena de Baía da Traição, principalmente para cortar madeira de lei, para a construção da fábrica, e de lenha, para alimentar suas máquinas, utilizando inclusive índios como mão-de-obra. Inicialmente, as relações com a Companhia parecem ter sido boas. Segundo Amorim (1970/71:52): "Embora o corte sistemático e intensivo de madeira provocasse a longo prazo uma situação altamente danosa à subsistência indígena, pela extinção da caça, e pelo prejuízo à proteção das nascentes d'água, a tarefa proporcionava aos Potiguara a obtenção imediata de dinheiro, livre da espera e dos riscos característicos da agricultura. Trabalhar para a Companhia Rio Tinto, ou manter qualquer relação com ela, implicava em receber ao fim de cada jornada o dinheiro correspondente a mesma, geralmente bem superior à quantia paga pelos regionais da área... A empresa surgiu para os Potiguara como uma organização que lhes trazia benefícios e a quem não convinha contrariar. Por esse motivo, embora fosse também ela uma invasora do território tribal... jamais os índios se rebelaram contra ela". Também o SPI, e posteriormente a FUNAI, nunca conseguiram acabar com os abusos cometidos pela Companhia.

No entanto, a modernização da fábrica, e a conseqüente dispende da mão de obra indígena, principalmente para o corte da lenha, fizeram piorar as relações. Pelo menos desde a década de 60, notícias sobre conflitos entre os índios e a Companhia têm sido frequentes. Diversificando suas atividades, a empresa criou depois a subsidiária Agropastoril Rio Vermelho, que continua extraíndo madeira da área. Os conflitos culminaram, em outubro de 1983, com a morte, pelos índios, de um funcionário da Agropastoril, quando este ameaçou um grupo de índios que estavam cortando lenha na área.

d) O município de Baía da Traição: criado em 1962, tem uma superfície de 57 km², em sua totalidade situados dentro da área indígena. Não sabemos se em 1962 houve um erro administrativo, ou, o que é mais provável, se o desmembramento foi feito propositalmente, para beneficiar a população não-indígena da cidade que, em sua maioria, vive da pesca marítima. O restante da área indígena passou a pertencer ao município de Rio Tinto.

Contrário às afirmações de Amorim (1970/71), os Potiguara não são pescadores marítimos. A importância da pesca marítima para os Potiguara é mínima. Trata-se de uma atividade quase que exclusivamente de

não-índios que utilizam uns poucos remanescentes como mão de obra. Um censo iniciado em Baía da Traição, em 1975, mas não concluído por falta de tempo, mostrou que de 162 homens adultos, 50 eram pescadores, e destes apenas 12 eram remanescentes potiguara. Em São Francisco todos eram exclusivamente agricultores; no Galego havia apenas um pescador potiguara e quatro pescadores não-índigenas e no Forte havia apenas um pescador não-índigena. As outras aldeias ficam mais afastadas da orla marítima.

Foi esta ausência de pesca marítima o motivo por que a ocupação das praias de Baía da Traição nunca chegou a perturbar a paz entre os índios e os regionais, pois trata-se de terra sem valor para a economia potiguara. Ao contrário, dependem diariamente dos pescadores para a obtenção de peixes, mais baratos do que carne verde, por sinal escassa e de difícil obtenção nas aldeias. Entretanto, o fato de não serem pescadores hoje, não significa que não podem querer sê-lo no futuro, quando já não terão mais acesso às únicas praias da área indígena que servem para este fim.

No início da década de 70, o prefeito do município teve a ideia de transformar a cidade numa estância de veraneio. Veranistas e banhistas ocasionais, sempre teve. Agora a exploração turística começou em escala maior. Como uma das medidas iniciais, foram doadas a cidadãos abastados de cidades próximas (João Pessoa, Campina Grande, Rio Tinto e.o.) terrenos à beira mar, altamente valorizados pelos habitantes regionais. O novo "proprietário" pagava apenas os coqueiros existentes no seu lote, de propriedade não-índigena, muitos inclusive do prefeito. Enquanto um coqueiro adulto na aldeia São Francisco custava cerca de 50 cruzeiros, em Baía da Traição muitos veranistas chegaram a pagar dois a três mil cruzeiros por um coqueiro novo, ainda não frutificando e geralmente plantado na véspera da visita do comprador, que aceitava o preço porque a terra era gratuita. A FUNAI viu tudo, mas nada fez, como de costume.

O Decreto 89.256 de 1983 desmembrou a cidade de Baía da Traição, da área indígena, para grande alegria da população local que agora pode livremente negociar os terrenos que nunca lhe custaram um centavo sequer.

Comenta-se que um poderoso grupo econômico pretende instalar na Baía da Traição um complexo turístico, que seria, inclusive, o verdadeiro motivo do desmembramento. Se isto algum dia se tornar realidade, será duvidoso que os turistas ainda possam visitar uma "aldeia indígena" para acrescentar ao seu programa de divertimentos. A não ser que seja construída uma aldeia artificial na redondeza e que sejam contratados indivíduos com "cara de índio" (quem sabe, talvez até importados do Xingu) para dançarem para os turistas e posarem para o álbum de recordações. Porque a esta altura, também os Potiguara provavelmente sejam apenas uma recordação, por causa da mais recente invasão do seu território, agora pela cana de açúcar.

e) A AGICAM e os plantadores de cana. A crise energética mundial, na década de 70, teve como uma de suas vítimas os índios Po-

tiguara. Em fins de 1975, o Governo brasileiro lançou o Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), incentivando a obtenção de fontes alternativas de energia. Imediatamente, a Agroindústria Camaratuba (AGICAM), pertencente a um poderoso grupo econômico regional, iniciou a construção de uma destilaria de álcool na margem do rio Camaratuba, exatamente dentro da área indígena. Tudo foi feito com a aprovação da FUNAI.

A partir de então, mais de uma dezena de plantadores de cana de açúcar invadiu o território potiguara para fornecer a matéria-prima para a destilaria, também eles com o apoio da FUNAI e com altos financiamentos pelo Banco do Brasil. Os conflitos entre os Potiguara e estes novos invasores têm sido constantes, porém de pequenas proporções, inclusive porque a FUNAI sempre protegia os invasores contra os índios. Mas não foi só por causa disto. A destilaria soube habilmente ganhar a simpatia dos Potiguara, principalmente de suas lideranças, oferecendo-lhes pagamentos em dinheiro e um caminhão para a comunidade. O dinheiro, dado diretamente ao tuxá eleito pelos índios, era para ser gasto "em benefício da comunidade", o que fez surgir uns tantos outros "líderes" e candidatos a líderes, quase um para cada aldeia maior, cada um querendo obter a sua parte do bolo, para a "sua" comunidade, ou para si mesmo. E como nunca o tuxá prestava contas, algo a que não estava habituado, começaram a surgir boatos de mordomias e de corrupção, criando-se um clima de desconfiança mútua, e a base do futuro faccionismo.

Em novembro de 1980 surgiu o primeiro conflito mais grave, quando um grupo de índios destruiu uma casa e incendiou um canal de uma fazenda invasora. Os plantadores de cana imediatamente se dirigiram ao Governador do Estado, solicitando providências urgentes. Logo depois, em janeiro de 1981, foi elaborado o Projeto Integrado Potiguara que, embora não o diga explicitamente, visava concentrar os índios numa pequena área do Posto Indígena, onde receberiam os mais variados benefícios, para que o restante pudesse ser ocupado pelos invasores. O Projeto não foi aceito pela maioria dos índios, liderados pelo tuxá eleito na aldeia São Francisco. No entanto, um pequeno grupo, liderado pelo tuxá nomeado pela FUNAI, foi a favor. Seguiu-se a divisão do Povo Potiguara em duas facções, que existem até hoje (1985).

O Projeto fracassou (sobre o Projeto, veja Moonen 1982:51-70), o que para os invasores não fez mal, pois uma nova solução já estava sendo arquitetada nos gabinetes de Brasília, a saber a demarcação da área, a ser tratada a seguir. Uma vez demarcada a área, em janeiro de 1984, com a sua diminuição de 34.300 para 20.800 hectares, um grande sentimento de impotência se apoderou dos Potiguara. Parece que para eles de repente tudo acabou, as lideranças perderam o apoio popular. Desta situação se aproveitaram os índios que foram a favor do Projeto, e que agora vão transformar-se em pequenos plantadores de cana, dentro da própria área indígena que sobrou, contratando para isto outros índios como mão de obra. Surgem assim os primeiros Potiguara capitalistas, com mentalidade empresarial. O mesmo fazem os plantadores não-indígenas, de modo que aos poucos toda a área indígena está se transformando num imenso canal. Um Potiguara informou, em julho de 1985, que

em breve não teriam mais um pedaço de terra para plantar roça. Para muitos Potiguara, isto não é problema, pelo menos no momento. O que lhes interessa é o lucro imediato, os salários e as propinas que recebem de plantadores indígenas e não-indígenas, ou da destilaria. Repete-se assim a história do início do Século, quando toleraram a invasão e destruição de suas matas pela Companhia de Tecidos Rio Tinto, em troca de um mísero salário. Quando se conscientizaram das consequências nefastas desta invasão, já era tarde demais. Hoje, a Companhia é proprietária das terras invadidas. Da mesma forma, após algum tempo, os Potiguara perderão também a posse coletiva dos 20.800 hectares que ainda lhes sobram e que passarão a ser propriedade individual dos atuais invasores não-indígenas (que continuam também depois da demarcação, e ainda mais estimulados do que antes) e de uns poucos índios empresários capitalistas. A quase totalidade da população potiguara será obrigada a se transformar em assalariados rurais, sem direito a terra, sem direito a um roçado. Em breve, quando existirá apenas o "canavial potiguara", será tarde demais e será impossível eles recuperarem suas terras, da mesma forma como para sempre perderam as terras outrora invadidas pela Companhia de Tecidos Rio Tinto, e num passado mais recente pela destilaria AGICAM. Serão então não mais índios agricultores, índios camponeses, mas apenas proletários rurais, assalariados rurais de descendência indígena. Os grupos econômicos regionais, o capitalismo, finalmente terá conseguido dominar os índios e a História Potiguara terá chegado ao seu fim.

5. O Decreto 89.256, de 28 de dezembro de 1983.

Ao que tudo indica, o Projeto Integrado Potiguara foi apenas um paliativo para contentar a índios e não-índios, enquanto nos bastidores se elaborava a solução final. Nem a FUNAI, nem o Governo do Estado devem ter tido a intenção de cumprir as múltiplas e fabulosas promessas do Projeto, na época (janeiro de 1981) avaliadas em quase 300 milhões de cruzeiros. Não é de estranhar que os Potiguara desconfiaram de tamanha bondade, logo eles durante dezenas de anos viveram praticamente abandonados pelo SPI e pela FUNAI. Tivesse o Projeto prometido menos, talvez tivesse sido aceito.

Seja como for, sem aguardar o resultado do Projeto, a FUNAI, em fevereiro de 1981, encarregou a historiadora Th. Baumann da realização, em apenas quatro meses, de uma pesquisa sobre a questão territorial potiguara. Os documentos mostram que já então a questão das terras indígenas escapava da competência exclusiva da FUNAI e que havia a interferência de terceiros, inclusive do SNI. Em ofício de 15.06.81, a 3ª Delegacia Regional da FUNAI informa que: "Todo o trabalho desta DR foi acompanhado inicialmente pelo DPF/PB e posteriormente pela Agência do SNI em Pernambuco.... todas as decisões relativas à área em questão estão partindo de um consenso entre FUNAI/SNI/PRODECOR e a Agência Central do SNI dispõe de todas as informações e com referência aos trabalhos desenvolvidos na região".

Em 24.08.81, o Chefe do Setor de Regularização Dominial ,

Ismael Falcão, entrega à FUNAI a Informação 652, na qual, utilizando largamente dados do "Relatório Baumann" tenta provar que "não se tem como sustentar um domínio indígena que nunca existiu. As terras do município de Baía da Traição... são de domínio particular" e "quanto à área onde se assentam as povoações, vilas e cidade de Baía da Traição... temos que não há sobre elas qualquer domínio indígena". Falcão chega ao extremo de citar nominalmente as 165 pessoas que "em Baía da Traição foram contemplados com um título de sesmaria", e solicita que seja feita uma pesquisa genealógica para provar quem, na Baía da Traição, hoje é descendente destas 165 pessoas. Bem sabia ele que isto seria impossível, porque os 165 nomes se referem a pessoas que receberam lotes em Monte-mór (atual cidade de Rio Tinto) e não em Baía da Traição, que nunca chegou a ser loteada, como já vimos anteriormente. A Informação 652, na realidade, distorce por completo as provas históricas, omitindo propositalmente aquelas que provam a posse imemorial da área pelos Potiguara.

O parecer de Falcão não é aceito pelo Procurador Geral da FUNAI, Afonso de Moraes, segundo o qual: "Discutir-se a origem dos Potiguara, pôr-se em dúvida a sua identidade indígena, enfim, a sua condição de índios, parece-me de todo inaceitável. A identidade dos índios Potiguara, a sua continuidade histórica que emergem cristalinas dos próprios documentos que instruem este processo, não exigem grandes conhecimentos de antropologia, para ter-se a certeza e a convicção de que estamos diante de índios, a pugnarem pelos seus direitos, a lutarem pela terra que, ao longo de tempo, lhes vêm sendo usurpadas... Não podemos aceitar, em nenhuma hipótese, a afirmativa, segundo a qual 'inexiste, assim, na Paraíba, seja onde for, terras indígenas!.. As terras ocupadas ou habitadas pelos índios Potiguara, no Estado da Paraíba, são terras indígenas...".

O Procurador propõe então a constituição de um Grupo de Trabalho, para elaborar uma solução definitiva para o problema da área potiguara, e principalmente para o problema de Baía da Traição que "é hoje um município, uma cidade com milhares de habitantes. Evacuar-se a cidade, para devolvê-la aos índios, e transformá-la numa aldeia ou num Posto Indígena, seria um contrasenso, um absurdo. Solução inadmissível. Há uma situação de fato, um fato consumado, diante do qual temos de nos curvar e aceitá-lo. A FUNAI há de encontrar uma fórmula conciliatória...".

Não consta que este Grupo de Trabalho tenha sido criado. Em dezembro de 1981, o Presidente da FUNAI determina ao Departamento Geral do Patrimônio Indígena (DGPI) que apresente proposta de delimitação da área potiguara, o que é feito em janeiro do ano seguinte. Propõe-se então que seja criada a Área Indígena Potiguara, "de conformidade com a planta e memorial descritivo de delimitação anexos, que correspondem à planta de reconhecimento e delimitação da área reivindicada pelo Grupo Potiguara, executada pelo chefe do Posto Indígena, Cícero Cavalcanti de Albuquerque, em 1965, e confirmada ao Senhor Presidente da FUNAI em dezembro de 1981, por ocasião de sua visita ao

local". O Memorial Descritivo acima referido, estabelece os seguintes limites:

"NORTE: partindo do marco denominado da Balança, segue por uma linha seca, na distância aproximada de 8,32 km., passando pelo marco denominado Cajarana até o marco denominado de Jardim de Talepe; daí segue por outra linha seca na distância aproximada de 4,7 km., passando pelos marcos denominados de Itaúna, até o marco denominado de Encantados; daí segue por outra linha seca, na distância aproximada de 5,8 km até o marco denominado Suzana, às margens do rio Camaratuba; daí segue pela margem direita do referido rio até a sua foz com o Oceano Atlântico;

LESTE: da foz do rio Camaratuba com o Oceano Atlântico segue pelo litoral até a foz do rio Mamanguape com o Oceano Atlântico;

SUL: da foz do rio Mamanguape com o Oceano Atlântico segue pela margem esquerda do referido rio até o marco denominado Brejinho;

OESTE: do marco denominado Brejinho segue uma linha reta e seca na distância de 21,3 km., passando pelo marco denominado de Marcação, até o marco inicial, denominado de Balança. Área aproximada 57.600 ha. Perímetro de 89,5 km."

O mapa acima referido foi depois redesenhado e datado de 24 de março de 1982, e traz as assinaturas, entre outras, de Cícero Calvalcanti de Albuquerque e do coronel Ivan Zanoni Hausen, então coordenador do DGPI. Neste mapa, o contorno corresponde ao memorial descritivo, porém a área aproximada é agora calculada em 34.320 hectares e o perímetro em 74 quilômetros. Este memorial não é novo, mas consta já em documentos do SPI de 1957 e 1963. Já foi, inclusive, publicado no Diário Oficial da Paraíba, em 5 de maio de 1976, e transcrito também num convênio para a demarcação da área, entre a FUNAI e a Universidade Federal da Paraíba, em 1979.

É esta a área reivindicada pelos Potiguara e que eles mesmos demarcaram em 1981/82, com a aprovação da FUNAI, que prometeu que logo depois, esta demarcação seria por ela homologada. E provavelmente isto teria acontecido, a acreditar nos documentos da FUNAI, não fosse o Decreto 88.118, de fevereiro de 1983, segundo o qual as propostas para a demarcação de áreas indígenas antes devem ser examinadas também pelo Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, o MEAF, e "outros órgãos federais ou estaduais julgados convenientes". Este Decreto tira, portanto, da FUNAI a decisão final sobre a demarcação de uma área indígena e a coloca nas mãos de pessoas alheias à causa indígena, inclusive nas mãos dos inimigos dos índios. E não há dúvida alguma de que, no caso Potiguara, os inimigos influenciaram na decisão final.

Em março de 1983 é criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GT) para resolver a questão potiguara. Em abril, o novo diretor do DGPI envia ao GT o Memo 169, com quatro propostas, que merecem ser

transcritas:

"Proposta 1 (limite pintado em verde): representa a pretensão da comunidade, mas sobre a área incidem títulos, benfeitorias e projetos de colonização do INCRA.

"Proposta 2 (limite pintado em laranja): é uma alternativa que não satisfaz aos índios e abrange terras tituladas, benfeitorias, bem como projetos de colonização.

"Proposta 3 (limite pintado em liláz): área demarcada em 1867 pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araujo, da Comissão de Medição de Terras, na qual incidem títulos e benfeitorias.

"Proposta 4 (limite pintado em azul): é a proposta que menos atende aos interesses da comunidade indígena e mesmo assim abrange títulos e benfeitorias de não-índios".

O Memo expressa sua simpatia pela proposta 3 e acrescenta: "Lamentavelmente, qualquer das propostas que for aprovada, advirão problemas ou com índios ou com não-índios ou com ambos".

A 1ª Reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 5 de abril de 1983, foi dedicada exclusivamente à questão potiguara, mas nada de concreto foi decidido. Também na segunda reunião, um mês depois, o único assunto da pauta é a área potiguara. O presidente da FUNAI informa que: "maiores estudos e levantamentos foram procedidos na região potiguara, o que resultou na escolha, pela FUNAI, da área que abrangê aproximadamente 34.200 hectares.... Esclarece ser esta a solução que representa o anseio da comunidade indígena da região, onde a tensão social originada pela indefinição de limites e presença de não-índios está se tornando insustentável...". A proposta não agrada ao representante do MEAF, um tenente do Conselho de Segurança Nacional, que "diz ter dúvidas quanto à aceitação da área aproximada de 34.200 hectares pelo MEAF, acreditando que seria mais simples se outra composição fosse estudada: todos cederiam um pouco, face à situação atual, para que se chegasse a um denominador comum. Explica que já considerava a área do Projeto do Rio Tinto fora de cogitação e imaginava que a proposta mais viável para a definição fosse aquela demarcada pelo engenheiro Antonio da Justa, em 1867". No final da reunião, o presidente da FUNAI resume as três propostas do dia: "1ª - a proposta que abrangê a uma área aproximada de 34.200 hectares...; 2ª - a proposta que possibilita estabelecer uma solução intermediária, tendo como limite oeste a estrada BR-101, abrangendo uma área aproximada de 30.900 hectares" (esta foi a proposta do representante do Ministério do Interior) e "3ª - a proposta que abrangê uma área aproximada de 27.700 ha e libera a região do Projeto do Rio Tinto", um projeto de colonização do INCRA, dentro da área indígena (Ata da 2ª Reunião do GT).

A terceira reunião é realizada uma semana depois, no dia 11 de maio de 1983, e nela o representante do Ministério do Interior apresenta um documento com sua proposta: "...aquela considerada intermediária, com área aproximada de 30.900 hectares, atendendo quase inteiramente a aspiração dos Potiguara. Incluiria totalmente o Projeto Rio Vermelho e excluiria o Projeto Rio Tinto, restando apenas solução

nar os problemas a surgirem com algumas fazendas e a usina (destiladora de álcool - FM) que nele incidem. Concluindo, diz que, partindo para a imemorialidade quando as terras forem demarcadas, não caberá interdito. Os reclamantes poderão entrar na Justiça com ação judicial contra a União e a FUNAI mas, somente em casos excepcionalíssimos, poderiam ser indenizados se comprovada a boa fé do ocupante. Explica que sua única preocupação, no caso, são os fazendeiros do INCRA, para os quais o Governo deu o título de posse e agora poderá vir a tornar sem efeito. Tudo terá de ser estudado com cuidado". Em seguida, o presidente da FUNAI informou que ele já explicou esta proposta a dois caciques potiguara, que a aceitaram, inclusive a exclusão da cidade de Baía da Traição. No entanto, esta proposta de 30.900 hectares "encontraria reação por parte da Igreja, ABA (Associação Brasileira de Antropologia), CIMI (Conselho Indigenista Missionário) e outras organizações nacionais e internacionais. Acrescenta, entretanto, ser esta solução intermediária a de mais fácil aplicação". A terceira, de 27.700 hectares seria inviável. Até o representante do MEAF, embora confessadamente favorável a terceira proposta, promete trabalhar para que seja aceita a segunda proposta intermediária (Ata da 3ª Reunião do GT).

Na Ata da 4ª Reunião, os Potiguara são apenas mencionados rapidamente nos 'Informes'. Aparentemente, o caso foi dado por encerrado e o GT passou a tratar de outros grupos indígenas. Não dispomos de cópias das atas de reuniões posteriores. Os documentos acima foram amplamente transcritos, porque mostram claramente que havia unanimidade, no Grupo de Trabalho, sobre a proposta de 30.900 hectares, proposta aceitável - e praticamente aceita - pelos Potiguara.

No entanto, algo deve ter acontecido, alguém ou algum grupo econômico, ou o MEAF, deve ter interferido, porque só assim pode-se entender o Decreto 89.256, de 28 de dezembro de 1983, que reduz a área de 34.200 para apenas 20.820 hectares, dando de presente aos invasores nada menos do que 13.500 hectares. O Decreto introduz na Paraíba a reforma agrária ao contrário, porque tira dos pequenos para dar aos grandes, no caso, a Companhia de Tecidos Rio Tinto, a Agropastoril Rio Vermelho, a Agroindústria Camaratuba, os fazendeiros e os plantadores de cana de açúcar. Enquanto isto, cerca de mil índios potiguara ficaram sem terras, porque nas partes desapropriadas encontram-se várias de suas aldeias, como também a cidade de Baía da Traição (para a íntegra do Decreto, veja o Diário Oficial, 29 de dezembro de 1983, pag. 21974).

Imediatamente após, em janeiro de 1984, em poucas semanas, o exército demarcou a área, mostrando claramente que para se demarcar uma área indígena, o principal é a decisão política, e não os recursos financeiros.

6. A resistência potiguara na atualidade.

Nos últimos dez anos, os Potiguara repetidas vezes têm-se re voltado contra invasores de seu território. Geralmente tratava-se de conflitos de pequenas proporções, envolvendo habitantes de uma determi nada aldeia e uns poucos invasores. A situação mudou em 1980, quando queimaram um canavial e destruíram uma casa. Um jornal de João Pessoa chegou a falar da participação de 500 índios, número certamente exagé rado. Por causa das queixas dos plantadores de cana e da usina, o Go verno Estadual e a FUNAI elaboraram às pressas o Projeto Integrado Po tiguara, que teve início em 1981, mas que não foi aceito pelos índios e foi executado sob a proteção de metralhadoras da polícia militar. Ho je, o Projeto está desativado (para maiores informações sobre o Proje to, veja Moonen 1982, 2ª parte).

Diante da recusa da FUNAI de demarcar o território antes da execução do Projeto, os próprios Potiguara iniciaram esta tarefa, que foi concluída em 1982. Poucas pessoas podem imaginar a força de vontade, os sacrifícios e os recursos financeiros necessários para demarcar 34.320 hectares, sem dispor de recursos técnicos sofisticados. Se os recursos financeiros vieram de fora, a força de vontade e os sacrifi cios foram dos Potiguara. Quem sabe calcular o valor monetário das ho ras gastas, durante um ano todo, no desmatamento manual das picadas, ho ras que deveriam ter sido gastas para suas atividades econômicas nor mais ou para o lazer? A demarcação potiguara só pode ser classificada como um ato heróico, um ato de resistência que, coordenado por uns pou cos, foi executado por muitos. A demarcação de 1981/82 talvez tenha si do a página mais importante na História Potiguara do Século XX. E os Potiguara estavam conscientes disto.

Sabendo disto, talvez fique mais fácil compreender a desili são, a imensa frustração e a posterior apatia dos Potiguara quando sou beram do decreto de 1983 que lhes roubava 13.500 hectares e deixou cer ca de mil deles separados do resto de seu Povo. Impotentes assistiram à demarcação realizada por um exército armado. Ao que tudo indica, foi um choque tão grande que simplesmente não conseguiram reagir, nem sa biam como reagir, nem tinham meios para reagir. Como lutar contra um exército? Como impedir uma demarcação? Como invalidar um decreto presi dencial? Foram perguntas para as quais os Potiguara não tinham, e não têm ainda, respostas adequadas. E nem podiam ter. São problemas com plexos, cuja solução exige amplos conhecimentos jurídicos e políticos. Daí porque as questões mais urgentes passaram a ser tratadas pelo Cen tro de Trabalho Indigenista de São Paulo, que há algum tempo vinha dan do assistência jurídica e financeira aos Potiguara, e que impetrou um mandado de segurança contra o decreto. Até hoje (final de 1985) sem resultado.

No entanto, a atual letargia potiguara não pode ser explica da apenas pelo choque recebido pelo decreto. Há também as causas inter nas, entre as quais queremos destacar principalmente a ausência de li derança autêntica e de organização política.

O domínio colonial eliminou sistematicamente qualquer tipo de organização indígena. Uma vez submetidos, os índios eram reunidos em aldeamentos (reduções) administrados por missionários e "diretores de índios" leigos. Os documentos históricos provam que com os Potiguara não foi diferente. Porém, no início deste Século, um documento faz referência ao tuxá Manoel Santana, residente na aldeia São Francisco. Eram então pouco mais de 400 pessoas, vivendo em completo abandono, fato que deve ter possibilitado o ressurgimento de algum tipo de liderança. Com a chegada do Serviço de Proteção aos Índios, por volta de 1930, os encarregados deste órgão passaram a ditar as regras. Após a morte de Manoel Santana, em 1942, o SPI nomeou para sucessor o seu filho Daniel Santana que até hoje continua no cargo, como funcionário assalariado da FUNAI. Séculos de domínio colonial foram responsáveis pelo desaparecimento de qualquer tipo de organização política local. E não é de um dia para outro que esta organização pode ser recuperada. Fique aqui claro que não estamos culpando os Potiguara pela falta de liderança e de organização, mas a sociedade nacional que lhes destruiu tudo e ainda hoje continua dificultando o qualquer tentativa de reorganização política.

No final da década de 70, um casal de enfermeiros ligados ao CIMI (Conselho Indigenista Missionário) passou a visitar regularmente algumas aldeias potiguara. A partir de então algumas pessoas destas aldeias passaram a se apresentar e eram apresentadas como "líderes", em assembleias e congressos organizados pelo CIMI ou por outras entidades de apoio à causa indígena. A FUNAI nomeia "líderes"; o CIMI os fabrica, segundo suas necessidades e de acordo com seus próprios critérios e também sem consulta à comunidade indígena como um todo, pelo menos neste caso particular dos Potiguara. Foi entre estes "líderes" que, há poucos anos, a aldeia São Francisco aclamou seu novo tuxá, num processo eleitoral bastante duvidoso, mas isto é o que no momento menos importa. Desde então, os Potiguara têm dois tuxás: o da FUNAI e o do CIMI. Curioso é que o tuxá da FUNAI reconhece a autoridade do tuxá do CIMI, e vice-versa, fato aceito por toda a população. Hoje, perguntando-se aos Potiguara quem é o tuxá, a maioria provavelmente responderá que há dois. Só uns poucos responderão de acordo com a facção pró-CIMI/anti-FUNAI ou anti-CIMI/pró-FUNAI a que pertencem.

Para a FUNAI, de qualquer forma, foi uma boa solução: sempre que precise de um tuxá em benefício dos invasores ou de si própria, o escolhido é o seu; sempre que aconteça algo de ruim, quem é responsabilizado é o tuxá do CIMI. Daí porque o primeiro nunca teve problemas, enquanto o último responde a mais de dez processos criminais, sob as mais variadas acusações de supostos "crimes" cometidos pela comunidade potiguara contra os invasores de seu território. Inclusive já passou dias preso em João Pessoa e viveu seis meses em prisão domiciliar. Não se pode negar que o tuxá Severino Fernandes da Silva foi um herói. Mesmo assim foi duramente criticado, principalmente depois da demarcação de 1984, pelo que renunciou ao cargo, sendo, após algum tempo, substituído por João Batista Faustino.

Já em 1975 escrevemos que entre os Potiguara somente em épocas de crise ainda podem surgir novas lideranças espontâneas, como em questões de terras. O que durante todo este tempo sustentou a liderança de Severino Fernandes e João Batista, foi justamente a questão da demarcação das terras, que interessava e mobilizava a todos. E agora esta questão está resolvida, embora insatisfatoriamente: o governo decretou, a FUNAI aprovou, o exército demarcou. O que ainda se pode fazer? Aparentemente nada. A luta terminou. Mais uma vez foram vencidos, como outras tantas vezes em sua História. Diante deste sentimento de impotência, desapareceu também a base que sustentava os novos líderes. Tudo terá que recomeçar de novo, a partir da estaca zero, e para ser eficiente, agora sem interferência de órgãos de apoio à causa indígena, como o CIMI.

O impacto do Decreto fez desaparecer também a união entre as cerca de 25 aldeias potiguara, o espírito comunitário que aos poucos estava nascendo, o que também era algo novo. Ao que tudo indica, a luta por um objetivo comum fez, em parte, diminuir a hostilidade interna que observamos em 1975. Mesmo assim, não chegou-se a formar uma espécie de "conselho potiguara", formado por representantes de cada aldeia, um órgão político, que representasse a comunidade potiguara como um todo, que tomasse decisões em conjunto, que discutisse problemas e estratégias de ação. Se isto não aconteceu nos anos anteriores, no auge da crise e do movimento de resistência, é pouco provável que aconteça no futuro próximo, a não ser que os Potiguara se levantem e resolvam continuar a luta. Sem um tal conselho, ou órgão semelhante, sem qualquer organização política interna, nunca será possível uma mobilização global e qualquer futuro movimento de resistência terá poucas possibilidades de êxito. No entanto, repetimos, esta organização terá de nascer espontaneamente, terá de ser iniciativa deles próprios, sem interferência dos auto-intitulados "amigos dos índios", que muitas vezes atrapalham mais do que ajudam. O nascimento de um autêntico tuxa e de um conselho comunitário será um processo difícil e doloroso, mas será necessário para a sobrevivência dos Potiguara, como Povo, como Nação Indígena. No dia que isto acontecer, saberemos que os Potiguara saíram de seu estado letárgico e que o seu secular espírito de resistência ressuscitou, que não foram vencidos por completo. Nem tudo está perdido; ainda há esperanças.

BIBLIOGRAFIA

A. Bibliografia sobre os Potiguara:

- AMORIM, P.M. DE, "Índios camponeses: os Potiguara de Baía da Traição", Revista do Museu Paulista, N.S., Vol. XIX, 1970/71 pp. 7-96
- BAUMANN, Th. DE BARCELLOS, Relatório Potiguara, Brasília, FUNAI , m.s., s.d. (1981)
- MOONEN, F., "Os Potiguara: índios integrados ou deprivados?", Revista de Ciências Sociais, Vol. IV, nº 2, 1973, pp.131-54
- MOONEN, F., "Os Potiguara da Paraíba: 1975", Horizonte, nº 2, 1976, pp. 157-172; nº 3, 1977, pp. 43-62
- MOONEN, F., Os Índios Potiguara da Paraíba, Boletim do NUPPO nº 1, João Pessoa, UFPB, 1982, 70pp.

B. Bibliografia citada:

- ANÔNIMO, Sumário das armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba (republicado sob o título : História da conquista da Parahyba, Campina Grande, FURNE /UFPB, 1983
- CARDIM, F., Tratados da Terra e Gente do Brasil, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1939 (original de 1584/85).
- LYRA, A. TAVARES DE, História do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1921
- MELLO, J.A.GONSALVES DE, João Fernandes Vieira: mestre de campo do terço de infantaria de Pernambuco, 2 vols., Recife, Universidade do Recife, 1956
- MELLO, J.A.GONSALVES DE, Tempo dos Flamengos, Recife, Governo do Estado de Pernambuco, 1978 (2ª ed.)
- SALVADOR, Frei Vicente do, História do Brasil 1500 - 1627, São Paulo, Edições Melhoramentos, 1975
- SOUSA, G. SOARES DE, Tratado descriptivo do Brasil em 1587, São Paulo, Comp. Editora Nacional, 1938 (original de 1587).